

## **EDITAL UNIFICADO DO PROCESSO SELETIVO DA UNIVERSIDADE BRASIL – EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 2021/2.**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A **UNIVERSIDADE BRASIL**, reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial nº 374, de 14 de junho de 1989, publicada no D.O.U. de 14/06/1989, credenciada na modalidade a distância pela Portaria nº 1.621, de 18 de novembro de 2011, publicada no D.O.U. de 21/11/2011, e reconhecida pela Portaria nº 628 de 14 de outubro de 2016, publicada no D.O.U de 17/10/2016, mantida pela Universidade Brasil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.099.207/0001-30, com sede na Rua Carolina Fonseca, nº 584, Itaquera, CEP: 08230-030, na capital do Estado de São Paulo, por meio de seu Magnífico Reitor **Felipe Sartori Sigollo**, após a deliberação da presente comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo da Universidade Brasil – UB, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONSU nº 56 de 06/07/2021, torna pública as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso nas vagas dos Cursos de Graduação, ministrados na modalidade a distância, ano letivo de 2021, considerando o disposto no Regimento da respectiva instituição, na Lei nº 9.394/1996 e demais dispositivos legais complementares.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

Os ingressos para o período letivo de 2021.2 na Universidade Brasil poderão ser realizados pelas seguintes formas:

#### **2.1. Processo Seletivo**

O processo seletivo para graduação na modalidade a distância, ocorrerá por redação ou pela nota do ENEM.

Poderão se inscrever no processo seletivo de ingresso nos cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD), os candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio (2º Grau ou equivalente) até a data final estabelecida para as matrículas dos aprovados, conforme normas do presente Edital;

#### **2.2. Transferência Externa**

O processo seletivo destinado ao ingresso de transferência externa 2021.2 visa ao preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação a distância.

Para fins deste Edital, e em conformidade com o Regimento Geral da UB, entende-se por

ingresso de transferência externa concedida a estudantes procedentes de cursos reconhecidos ou autorizados de outras instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para cursos idênticos ou afins.

### **2.3. Portador de Diploma**

O processo seletivo destinado a ingresso de Segunda Graduação em 2021.2 visa ao preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação a distância, com oferta contínua.

Para fins deste Edital, e em conformidade com o Regimento Geral da UB, entende-se por ingresso de Segunda Graduação portador de Diploma de Nível Superior devidamente reconhecido por órgão regulador competente.

### **2.4. Ingresso na Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica para Graduados**

O ingresso dos candidatos nos cursos de 2ª Licenciatura e Formação Pedagógica para Graduados, na modalidade a distância (EAD), far-se-á por análise curricular e documental.

Poderão requerer matrícula nos cursos de 2ª licenciatura no período estabelecido neste edital, candidatos que tenham seu diploma expedido em curso de Licenciatura reconhecido e em Instituições devidamente credenciadas pelo MEC, conforme normas do presente Edital;

Para os cursos de Formação Pedagógica para Graduados (R2 – Licenciatura) poderão requerer matrícula nos cursos no período estabelecido neste edital, os candidatos que tenham Diploma de curso de Bacharelado ou de Cursos Superiores de Tecnologia expedidos por Instituições devidamente credenciadas pelo MEC, conforme normas do presente Edital.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 18/05/2021 à 20/08/2021 exclusivamente pela Internet, por meio do endereço eletrônico [ubvestibular.com.br](http://ubvestibular.com.br).

A UNIVERSIDADE BRASIL não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por falhas técnicas de microcomputadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e efetivação da inscrição.

Candidatos com deficiência ou mobilidade reduzida, que exigirem condições especiais para realizar seus estudos na UNIVERSIDADE BRASIL, deverão indicá-las na ficha de inscrição, para que sejam adequados os procedimentos de acordo com suas necessidades.

A partir do dia 21/08/2021, para os cursos em que houver vagas remanescentes para o segundo semestre de 2021, as inscrições, provas e respectivas matrículas acontecerão conforme calendário acadêmico.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá por meio de redação ou Nota do ENEM, conforme critérios a seguir:

- O Processo Seletivo será realizado somente no formato online, constituído de uma redação que será realizada diretamente em um computador do candidato.
- A nota da prova de redação varia entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, admitindo-se a fração de 0,5 (meio) ponto.
- O candidato só terá acesso à redação mediante a inserção do CPF e do e-mail cadastrado na inscrição.
- A redação terá o tema definido pela instituição, com a quantidade mínima e máxima de palavras estabelecidas, de 150 a 400 palavras.
- Será considerado eliminado o candidato que na redação obtiver nota inferior a 3 (três).
- Caso seja identificada qualquer irregularidade na prova de redação, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- São consideradas irregularidades: o plágio, apresentação de texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos), e utilização de termos de baixo calão, impróprios, ofensivos, rudes, obscenos, agressivos ou imorais.
- A redação terá 04 (quatro) temas oferecidos pela instituição, sendo que o candidato deverá escolher um para iniciar a prova.
- Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão ou vista da correção.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A aprovação dos candidatos será feita com a obtenção da nota igual ou superior a 3,0 pontos, e os mesmos serão convocados para a matrícula conforme vagas disponíveis para o curso a que se candidatou.

A utilização do ENEM para ingressantes na graduação, somente ocorrerá no caso dos candidatos que tenham atingido um mínimo de 400 pontos na média das provas objetivas e não ter zerado na redação.

Os resultados serão divulgados por e-mail e na ÁREA DO CANDIDATO no endereço eletrônico da UNIVERSIDADE BRASIL.

### 5. DAS MATRÍCULAS

O período de matrículas será de 18/05/2021 à 20/08/2021

O candidato aprovado deverá realizar matrícula em até 03 (três) dias após a divulgação do resultado, efetuar o pagamento da primeira mensalidade. O candidato, ou responsável, deverá digitalizar e realizar o upload dos seguintes documentos:

**Só serão aceitos os documentos que forem digitalizados, frente e verso, que estiverem legíveis e sem corte.**

## 5.1. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

### A) Processo Seletivo

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Universidade Brasil, assinado.
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de identidade – RG nacional, (carteira nacional de habilitação não é válida);
- CPF do aluno. O número pode ser comprovado pela indicação no RG ou pela impressão do comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

### B) Transferência Externa

- Documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional. Serão aceitos como documento de identificação: o Registro Geral (RG) com menos de 10 anos de emissão (carteira nacional de habilitação não é válida; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que apresentem foto atualizada, ao qual deverão constar os números do RG e CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- CPF do aluno (e do responsável financeiro, quando aplicável). O número pode ser comprovado pela indicação no RG ou pela impressão do comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal;

- RG e CPF do responsável, se menor de idade;
- Conforme disposto na Lei 9394/96 Art.II, é obrigatório que o aluno tenha concluído o Ensino Médio ou Equivalente para o ingresso no Ensino Superior, sendo vedado cursar concomitantemente.
- Histórico escolar de Ensino Médio ou equivalente;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Histórico Escolar ou equivalente atualizado, comprovando a inexistência de abandono no Curso de origem;
- Comprovação de matrícula no semestre em andamento, ou prova de seu trancamento, caso não conste explicitado no item anterior;
- Comprovação de reconhecimento ou autorização de funcionamento do Curso de origem (pode constar no Histórico Escolar ou no carimbo da Entidade);
- Matriz Curricular ou Fluxograma do Curso de origem;
- Comprovação que o candidato tenha se matriculado e cursado com aprovação todos os componentes curriculares dos 02 (dois) primeiros semestres acadêmicos ou 01 (um) ano, nos casos de cursos seriados, conforme fluxograma do Curso, salvo nas hipóteses de transferências *ex-offício*;
- Se for estrangeiro, deverá apresentar a CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) em substituição a Cédula de Identidade; Passaporte (identificação e visto na condição de estudante, com período de validade para estadia no país);
- O candidato que estudou fora do país deverá apresentar Histórico Escolar e Certificado de conclusão do ensino médio (Traduzido e Juramentado), conforme apresentado na Diretoria de Ensino. Equivalência de estudos aprovada pela Diretoria de Ensino do Estado, salvo casos de acordos entre países do MERCOSUL. Neste último caso deverá apresentar o Histórico Escolar e Certificado de conclusão do ensino médio, carimbados pelo Consul Brasileiro no país de origem.

Após publicação do resultado final (se aprovado):

- Programas das disciplinas cursadas com aprovação, expedidos oficialmente pela instituição na qual foram cumpridas;
- Declaração de equivalência de estudos no Brasil (para o caso de estudante oriundo de outros países).

**C) Portador de Diploma**

- Documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional. Serão aceitos como documento de identificação: o Registro Geral (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente modelo com foto; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Passaporte; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que apresentem foto atualizada, ao qual deverão constar os números do RG e CPF;
- Histórico Escolar;
- Diploma do Curso de graduação devidamente registrado.

Após publicação do resultado final (se aprovado):

- Programas das disciplinas cursadas com aprovação, expedidos oficialmente pela instituição na qual foram cumpridas;
- Declaração de equivalência de estudos no Brasil (para o caso de estudante oriundo de outros países).

**D) Para Matrícula nos Cursos de 2º Licenciatura**

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Universidade Brasil, assinado.
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de identidade – RG nacional, (carteira nacional de habilitação não é válida);
- CPF do aluno. O número pode ser comprovado pela indicação no RG ou pela impressão do comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal;
- Histórico escolar do curso superior: apresentar histórico do ensino superior da primeira licenciatura;
- Certificado de conclusão (Neste caso apresentar diploma registrado em até 90 dias) ou Diploma do curso superior da primeira graduação registrado. OBS. Exceto Diplomas de cursos sequencias;

- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Candidatos estrangeiros que estudaram fora do país deverão apresentar a documentação com a tradução juramentada e reconhecida pela convenção de Haia, o Histórico Escolar, certificado de conclusão (contendo descrição do regime de aprovação da IES de origem, rendimento expresso em conceitos e/ou notas, em língua portuguesa, e autenticada pelos órgãos competentes do país de origem, de acordo com as normas determinadas pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Ministério da Educação;
- Apresentar o (CRNM) Carteira de Registro Nacional Migratório em substituição a Cédula de Identidade; passaporte (identificação e visto na condição de estudante, com período de validade para estada no país);
- O candidato que estudou fora do país deverá apresentar Histórico Escolar e Certificado de conclusão do ensino médio (Traduzido e Juramentado), conforme apresentado na Diretoria de Ensino. Equivalência de estudos aprovada pela Diretoria de Ensino do Estado, salvo casos de acordos entre países do MERCOSUL. Neste último caso deverá apresentar o Histórico Escolar e Certificado de conclusão do ensino médio, carimbados pelo Consul Brasileiro no país de origem.

## 6. DAS MENSALIDADES

Os valores das semestralidades/mensalidades de cada curso constam nas Portarias de Mensalidades publicadas no site da Universidade, fixado com base na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

## 7. DA OFERTA

Os cursos ofertados no período Letivo 2021.2 estão relacionados no Anexo I e se dividem em:

- a) Cursos de Graduação com atividades a distância e avaliações semestrais presenciais** realizadas nos polos conforme - Anexo I;
- b) Cursos de Graduação com atividades a distância, atividades práticas e avaliações semestrais presenciais** realizadas nos polos nos polos de apoio presencial, conforme - Anexo I.1;
- c) Cursos de Segunda Licenciatura na mesma área, áreas diversas e formação pedagógica para graduados**, descritos no Anexo I.2.

Os polos de apoio presencial, com vagas disponíveis para o período letivo 2021.2, estão disponíveis para oferta nos seguintes anexos:

- a) **Cursos de Graduação com atividades a distância e avaliações semestrais presenciais** - Anexo II;
- b) **Cursos de Graduação com atividades a distância, atividades práticas e avaliações semestrais presenciais**, Anexo II.1.
- c) **Cursos de Segunda Licenciatura na mesma área, áreas diversas e formação pedagógica para graduados** - Anexo II.

No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar o polo de apoio presencial onde estará vinculado.

## **8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

A aprovação obtida é válida exclusivamente para a matrícula no semestre letivo do referido edital, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação completa dentro dos prazos fixados.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os períodos letivos iniciar-se-ão em datas constantes do Calendário Acadêmico para o semestre letivo do referido edital, disponível no site [ubvestibular.com.br](http://ubvestibular.com.br).

A UNIVERSIDADE BRASIL se reserva o direito de extinguir e/ou não oferecer as turmas, as disciplinas ou o curso, na hipótese de não existência do número mínimo de 50 (cinquenta) alunos matriculados por curso. Nestes casos, o candidato poderá optar por outro curso que disponha de vagas ou ainda requerer a devolução das quantias pagas nos termos deste edital, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá comparecer em um dos polos de apoio presencial ou pontos de atendimentos presenciais da UNIVERSIDADE BRASIL e utilizar microcomputadores disponíveis especificamente para a efetivação da inscrição;

Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretária Geral Acadêmica.

Este Edital é parte integrante, acessória e indissociável do Contrato de Prestação de Serviços



Educacionais, obedecendo, em todos os casos, às Resoluções e aos Regimentos Internos expedidos e publicados pela UNIVERSIDADE BRASIL, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.870/99.

O pedido de inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Processo Seletivo, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo.

São Paulo, 14 de julho de 2021.

**Prof. Felipe Sartori Sigollo**

**- Reitor -**

## ANEXO I – CURSOS DE GRADUAÇÃO COM ATIVIDADES A DISTÂNCIA E AVALIAÇÕES SEMESTRAIS PRESENCIAIS SERÃO OFERTADOS EM TODOS OS POLOS

A denominação dos cursos, os atos de reconhecimento ou de autorização, os números de vagas e os prazos de integralização ofertados neste Processo Seletivo seguem nas tabelas abaixo:

SEQ	CÓDIGO	CURSOS	AUTORIZAÇÕES/ RECONHECIMENTOS	VAGAS AUTORIZADAS	SEMESTRES
1	1295340	Administração - Bacharelado	Reconhecimento de curso Portaria nº 192 de 22/03/2017 – Publicado no D.O.U em 23/03/2017.	25790	8
2	1576230	Análise e Desenvolvimento de Sistemas-Tecnológico	Resolução nº 52/2021 de 24/06/2021.	4500	5
3	1425387	Ciências Contábeis - Bacharelado	Resolução nº 10/2017 de 01/11/2017.	14520	8
4	1486815	Estética e Cosmética-Tecnológico	Resolução nº 52/2021 de 24/06/2021.	15000	5
5	1576233	Gestão Comercial-Tecnológico	Resolução nº 52/2021 de 24/06/2021.	4500	4
6	1576222	Gestão da Tecnologia da Informação-Tecnológico	Resolução nº 52/2021 de 24/06/2021.	4500	5
7	1204216	Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico	Reconhecimento de curso Portaria nº 192 de 22/03/2017 – Publicado no D.O.U em 23/03/2017.	7460	4
8	1576231	Gestão Financeira-Tecnológico	Resolução nº 52/2021 de 24/06/2021.	4500	4
9	1576232	Gestão Hospitalar-Tecnológico	Resolução nº 52/2021 de 24/06/2021.	4500	6
10	1488221	Gestão Pública – Tecnológico	Resolução nº 113B/2019 de 08/07/2019.	4500	4
11	1576212	História - Licenciatura	Resolução nº 52/2021 de 24/06/2021.	4500	8
12	1205996	Letras - Português e Inglês - Licenciatura	Reconhecimento de curso Portaria nº 192 de 22/03/2017 – Publicado no D.O.U em 23/03/2017.	10660	8
13	1204214	Logística - Tecnológico	Reconhecimento de curso Portaria nº 192 de 22/03/2017 – Publicado no D.O.U em 23/03/2017.	10660	4
14	1206014	Marketing - Tecnológico	Reconhecimento de curso Portaria nº 192 de 22/03/2017 – Publicado no D.O.U em 23/03/2017.	4820	4
15	1576221	Matemática - Licenciatura	Resolução nº 52/2021 de 24/06/2021.	4500	8
16	1204294	Pedagogia - Licenciatura	Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria nº 913 de 27/12/2018 - Publicada no D.O.U. em 28/12/2018.	10660	8
17	1204213	Processos Gerenciais - Tecnológico	Reconhecimento de curso Portaria nº 192 de 22/03/2017 – Publicado no DOU em 23/03/2017.	4820	4
18	1576219	Segurança da Informação-Tecnológico	Resolução nº 52/2021 de 24/06/2021.	4500	5
19	1488224	Segurança Pública – Tecnológico	Resolução nº 113B/2019 de 08/07/2019.	4500	4
20	1576217	Sistemas para Internet - Tecnológico	Resolução nº 52/2021 de 24/06/2021.	4500	5

**ANEXO I.1 – CURSOS DE GRADUAÇÃO COM ATIVIDADES A DISTÂNCIA, ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS E AVALIAÇÕES SEMESTRAIS PRESENCIAIS EM POLOS ESPECÍFICOS.**

SEQ	CÓDIGO CURSO	CURSOS	AUTORIZAÇÕES/ RECONHECIMENTOS	VAGAS AUTORIZADAS	SEMESTRES
21	1443686	Agronomia-Bacharelado	Resolução nº 11 de 19/04/2018	9920	10
22	1425388	Educação Física-Licenciatura	Resolução nº 10 de 01/11/2017	29840	8
23	1443688	Farmácia-Bacharelado	Resolução nº 11 de 19/04/2018	9680	10
24	1425391	Fisioterapia-Bacharelado	Resolução nº 10 de 01/11/2017	74600	10
25	1425392	Nutrição-Bacharelado	Resolução nº 10 de 01/11/2017	42400	8

**ANEXO I.2 – CURSOS DE SEGUNDA LICENCIATURA NA MESMA ÁREA, ÁREAS DIVERSAS E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS.**

SEQ	CÓDIGO	CURSOS	GRAU	AUTORIZAÇÕES/ RECONHECIMENTOS	VAGAS	SEMESTRES
26	97219	Artes Visuais	Formação Pedagógica (R2)	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
27	7197	História	Formação Pedagógica (R2)	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
28	31119	Letras Português - Inglês	Formação Pedagógica (R2)	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 794 de 14/12/2016, publicada no DOU nº 240 em 15/12/2016, seção 01, páginas 43 a 47.	10.000	2
29	7198	Matemática	Formação Pedagógica (R2)	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
30	7199	Química	Formação Pedagógica (R2)	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
31	7190	Pedagogia	Formação Pedagógica (R2)	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
32	97219	Artes Visuais	2ª Licenciatura - Área Diversa	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2

SEQ	CÓDIGO	CURSOS	GRAU	AUTORIZAÇÕES/ RECONHECIMENTOS	VAGAS	SEMESTRES
33	7197	História	2ª Licenciatura - Área Diversa	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
34	31119	Letras Português - Inglês	2ª Licenciatura - Área Diversa	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 794 de 14/12/2016, publicada no DOU nº 240 em 15/12/2016, seção 01, páginas 43 a 47.	10.000	2
35	7198	Matemática	2ª Licenciatura - Área Diversa	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
36	7199	Química	2ª Licenciatura - Área Diversa	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
37	7190	Pedagogia	2ª Licenciatura - Área Diversa	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
38	97219	Artes Visuais	2ª licenciatura Mesma Área	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
39	7197	História	2ª licenciatura Mesma Área	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
40	31119	Letras Português - Inglês	2ª licenciatura Mesma Área	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 794 de 14/12/2016, publicada no DOU nº 240 em 15/12/2016, seção 01, páginas 43 a 47.	10.000	2
41	7198	Matemática	2ª licenciatura Mesma Área	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
42	7199	Química	2ª licenciatura Mesma Área	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
43	7190	Pedagogia	2ª licenciatura Mesma Área	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2

**ANEXO II – POLOS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO COM ATIVIDADES A DISTÂNCIA E AVALIAÇÕES SEMESTRAIS PRESENCIAIS E SEGUNDA LICENCIATURA NA MESMA ÁREA, ÁREAS DIVERSAS E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA:**

SEQ.	CÓDIGO	NOME	ENDEREÇO DA OFERTA	MUNICÍPIO	UF
1	1087596	ESCOLA SÃO JOSE	Rua Dom Pedro II, 447	BARREIRAS	BA
2	1119061	INSTITUTO MENTOR DE EDUCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS	Praça J.J. Seabra, sala 02, Jardim Central	ITABERABA	BA
3	1118940	FACULDADE DE LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	Rio Grande do Sul, 380	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	BA
4	1090376	IEP - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	Avenida Almerindo Teixeira de Almeida, s/n	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	BA
5	1088149	FACULDADE DE SANTA LUZIA	Avenida Beira-Rio, 200	SANTA LUZIA	MG
6	1099535	FAMA -FACULDADE DA AMAZONIA LEGAL	Rua Abel Xavier Garcia, 128.	COLÍDER	MT
7	1090261	FACULDADE DÍNAMO	Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2405	BREVES	PA
8	1088726	FACULDADE DÍNAMO DE EDUCAÇÃO EIRELLI EPP	Travessa Dom Amando, 788	SANTARÉM	PA
9	1092873	CENTRO DE ENSINO AGENOR ONOFRE DE SOUZA	Avenida Florianópolis, 76	TAILÂNDIA	PA
10	1099683	BRASIL EDUCACIONAL	Rua Lauro Sodré, 675	TUCURUÍ	PA
11	1118952	CENTRO EDUCACIONAL OMEGA	Rua Petrônio Portela, 147 A	XINGUARA	PA
12	1088373	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO	Rua Engenheiro Trindade, 229 Campo Grande	RIO DE JANEIRO	RJ
13	1125412	FACULDADE DO RIO DE JANEIRO	Rua General Caldwell, 197 Centro	RIO DE JANEIRO	RJ
14	1118942	FACULDADES INTEGRADAS RUI BARBOSA - SOCAN	Rua Paes Leme, 1382	ANDRADINA	SP
15	1088562	FACULDADE DE ARARAQUARA	Rua Mahiba Barcha, 1169	ARARAQUARA	SP
16	1088572	INSTITUTO EDUCACIONAL DE ASSIS	Avenida Dória, 1169	ASSIS	SP
17	1087583	FACULDADE DE BIRIGUI	Rua João Scanhuela, 133	BIRIGUI	SP
18	1087600	FACULDADE DE BOITUVA	Rodovia SP 129	BOITUVA	SP
19	1087611	FACULDADE DE CAIEIRAS	Rua México, 133	CAIEIRAS	SP

SEQ.	CÓDIGO	NOME	ENDEREÇO DA OFERTA	MUNICIPIO	UF
20	1087626	CAMPUS III - DESCALVADO	Av. Hilário da Silva Passos, 950	DESCALVADO	SP
21	1099548	FACULDADE DE DRACENA	Avenida dos Expedicionários, 1413	DRACENA	SP
22	2457	CAMPUS II - FERNANDÓPOLIS	Estrada Santa Projetada, S/N	FERNANDÓPOLIS	SP
23	1087647	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE GUARATINGUETÁ	Avenida Pedro de Toledo, 195	GUARATINGUETÁ	SP
24	1087654	FACULDADE DO GUARUJÁ	Avenida Santos Dumont, 3365	GUARUJÁ	SP
25	1099666	FACULDADE DE GUARULHOS	Avenida Guarulhos, 1844	GUARULHOS	SP
26	1087662	FACULDADE DE HORTOLÂNDIA	Avenida Santana, 1844	HORTOLÂNDIA	SP
27	1087673	FACULDADE DE ILHA SOLTEIRA	Alameda Bahia, 490 c	ILHA SOLTEIRA	SP
28	1088077	FACULDADE DE MAUÁ	Rua Vitorino Dell Antônia, 349	MAUÁ	SP
29	1088089	FACULDADE DE MIRASSOL	Avenida Luiz Fernando Moreira, 1005	MIRASSOL	SP
30	1088098	FACULDADE DE OLÍMPIA	Rua Bruno Riscali, 569	OLÍMPIA	SP
31	1088118	FACULDADE DE OSASCO	Rua São Bento, 297	OSASCO	SP
32	1099931	UNIVERSIDADE BRASIL -POLO EAD	Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1515	PAULÍNIA	SP
33	1124832	FACULDADE DE PENÁPOLIS	Avenida Antonio Veronese, 850 - Jardim Brasília	PENÁPOLIS	SP
34	1088130	FACULDADE DE PRESIDENTE EPITÁCIO	Rua Pernambuco, S/N	PRESIDENTE EPITÁCIO	SP
35	1088138	FACULDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE	Av. Presidente Prudente, 6093	PRESIDENTE PRUDENTE	SP
36	1088143	FACULDADE DE PRESIDENTE VENCESLAU	Rua Piracicaba, 47	PRESIDENTE VENCESLAU	SP
37	1088150	FACULDADE DE RIBEIRÃO PIRES	Avenida Coronel Oliveira Lima, 3345	RIBEIRÃO PIRES	SP
38	1088155	FACULDADE RIBEIRÃO PRETO	Rua Saldanha Marinho, 915	RIBEIRÃO PRETO	SP
39	1088159	FACULDADE DE SANTA BÁRBARA D'OESTE	Avenida Santa Bárbara, 400	SANTA BÁRBARA D'OESTE	SP
40	1088220	FACULDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Rua Marechal Deodoro, 1928	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP

SEQ.	CÓDIGO	NOME	ENDEREÇO DA OFERTA	MUNICIPIO	UF
41	657834	CAMPUS SEDE - ITAQUERA	Rua Carolina Fonseca, 584 Itaquera	SÃO PAULO	SP
42	1088252	FACULDADE DE SÃO PAULO - CENTRO HISTÓRICO	Rua Álvares Penteado, 216, Centro Velho.	SÃO PAULO	SP
43	1105456	CAMPUS VI - MOOCA	Rua Ibipetuba, 130, Mooca.	SÃO PAULO	SP
44	1122047	ASSO. DOS SUB. E SARGEN. DA P.M. DO ESTADO DE SÃO PAULO	Avenida Cruzeiro do Sul, nº 248, Canindé	SÃO PAULO	SP
45	1125737	CRIATIVO CULTURAL SANTANA	Rua Leão XIII, 243, Santana.	SÃO PAULO	SP
46	1088392	FACULDADE DE SOROCABA	Rua Doutor Álvaro Soares, 572	SOROCABA	SP
47	1088393	FACULDADE DE SUZANO	Rua José Correia Gonçalves, 57	SUZANO	SP
48	1088404	FACULDADE DE TAQUARITINGA	Fazenda Contendas, S/N	TAQUARITINGA	SP
49	1103633	FACULDADE DE TEODORO SAMPAIO	Avenida Manoel Guirado Segura, 1898	TEODORO SAMPAIO	SP
50	1088606	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BAURU	Rua Anhanguera, Nº 9-19, Vila Flores	BAURU	SP
51	1088519	FACULDADE DE TIETÊ	Rua Santa Terezinha, 425, Belverde	TIETÊ	SP
52	1088590	FACULDADE DE COLINAS DO TOCANTINS	Rua Dom Manoel, 1297	COLINAS DO TOCANTINS	TO
53	1103634	INSTITUTO NEO SABER EDUCACIONAL	Rua: Av E, 92	XAMBIOÁ	TO

**ANEXO II.1- POLOS ESPECÍFICOS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO COM ATIVIDADES A DISTÂNCIA,  
ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS E AVALIAÇÕES SEMESTRAIS PRESENCIAIS:**

SEQ	CÓDIGO DO POLO	NOME DO POLO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CURSOS OFERTADOS				
						Agronomia Bacharelado	Educação Física Licenciatura	Farmácia Bacharelado	Fisioterapia Bacharelado	Nutrição - Bacharelado
1	1118940	FACULDADE DE LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	Rio Grande do Sul, 380	LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	BA	Ofertado				
2	1088149	FACULDADE DE SANTA LUZIA	Avenida Beira-Rio, 2000	SANTA LUZIA	MG				Ofertado	
3	1088572	INSTITUTO EDUCACIONAL DE ASSIS	Avenida Dória, 1169	ASSIS	SP		Ofertado			
4	1087583	FACULDADE DE BIRIGUI	Rua João Scanhuela, 133	BIRIGUI	SP		Ofertado			
5	1099666	FACULDADE DE GUARULHOS	Avenida Guarulhos, 1844	GUARULHOS	SP			Ofertado	Ofertado	
6	1087673	FACULDADE DE ILHA SOLTEIRA	Alameda Bahia, 490 c	ILHA SOLTEIRA	SP		Ofertado			
7	1088077	FACULDADE DE MAUÁ	Rua Vitorino Dell Antônia, 349	MAUÁ	SP					Ofertado
8	1088130	FACULDADE DE PRESIDENTE EPITÁCIO	Rua Pernambuco, S/N	PRESIDENTE EPITÁCIO	SP	Ofertado	Ofertado			
9	1088138	FACULDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE	Av. Presidente Prudente, 6093	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	Ofertado	Ofertado			
10	1088143	FACULDADE DE PRESIDENTE VENCESLAU	Rua Piracicaba, 47	PRESIDENTE VENCESLAU	SP		Ofertado			
11	1088150	FACULDADE DE RIBEIRÃO PIRES	Avenida Coronel Oliveira Lima, 3345	RIBEIRÃO PIRES	SP		Ofertado			
12	1088404	FACULDADE DE TAQUARITINGA	Fazenda Contendas, S/N	TAQUARITINGA	SP	Ofertado	Ofertado	Ofertado	Ofertado	Ofertado
13	1103633	FACULDADE DE TEODORO SAMPAIO	Avenida Manoel Guirado Segura, 1898	TEODORO SAMPAIO	SP	Ofertado				
14	1088519	FACULDADE DE TIETÊ	Rua Santa Terezinha, 425, Belverde	TIETÊ	SP			Ofertado	Ofertado	
15	1088590	FACULDADE DE COLINAS DO TOCANTINS	Rua Dom Manoel, 1297	COLINAS DO TOCANTINS	TO			Ofertado		
16	1099535	FAMA - FACULDADE DA AMAZONIA LEGAL	Rua Abel Xavier Garcia, 128.	COLÍDER	MT	Ofertado		Ofertado		
17	1103634	INSTITUTO NEO SABER EDUCACIONAL	Rua: Av E, 92	XAMBIOÁ	TO	Ofertado				